

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 29/2023 - 05-12-2023

Presidente	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS	Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues
Magistrados Judiciais:	Coelho Fernandes da Silva;
	Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota
	Soares
VOGAIS ELEITOS PELA	Dr. António José Barradas Leitão;
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
Funcionários	Florbela Trindade;
	José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura e o Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo determinou o início dos trabalhos, com a apreciação do seguinte ponto da Tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 26/2023, do Permanente SALT de 31-10-2023

- **1.** Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 31 de outubro de 2023, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.
- **2.** Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 31 de outubro de 2023. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. António José Barradas Leitão, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva e a Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

PER05-12-2023-0672 - Comarca de Santarém - Palácio da Justiça de Rio Maior (GAVPM)

3.01 - Proc. 2021/GAVPM/1359 - Comarca de Santarém - Palácio da Justiça de Rio Maior

Apreciada a informação prestada pela Exma. Senhora Presidente da Comarca de Santarém com a posição do Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, relativamente à intenção da DGAJ de colocação de um gradeamento a circundar o edifício do Palácio da Justiça de Rio Maior foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e solicitar à DGAI mais esclarecimentos relativamente a esta situação. ----------------------

PER05-12-2023-0673 hierárquica (DQJI)

Reclamação 3.02 - Proc. 2023/OU/0006 - Reclamação Hierárquica

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de deliberação apresentada pela Exma. Sra. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, que aqui se dá por integralmente reproduzida e negar provimento ao recurso hierárquico interposto pelo Senhor Oficial de Justiça Manuel Castro Soares do despacho proferido pela Senhora Administradora

PER05-12-2023-0674 hierárquica (DQJI)

Reclamação 3.03 - Proc. 2023/OU/0007 - Reclamação Hierárquica

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de deliberação apresentada pelo Exmo. Sr. Vogal Prof. Doutor António Vieira Cura, que aqui se dá por integralmente reproduzida e indeferir a impugnação administrativa do Despacho AJ n.º 15/2023 do Senhor Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, de 19-09-2023, na parte em que decidiu não designar novamente o Senhor Escrivão de Direito Virgílio Ribeiro Gregório para exercer as funções de secretário de justiça, em regime de substituição, do núcleo da secretaria de Santo Tirso. -----

PER05-12-2023-0675 - Juízo de Proximidade 3.04 - Proc. 2023/GAVPM/3815 - Juízo de de Sines (GAVPM)

Proximidade de Sines

Apreciada a proposta de organização de agenda para retoma do funcionamento do Juízo de Proximidade de Sines, **foi deliberado por unanimidade** concordar e homologar a mesma nos seus precisos termos, que aqui se dá por integralmente reproduzida e ainda comunicar a mesma ao Ministério da Justiça para os fins tidos por convenientes atenta a falta de condições das instalações. ------

Pelas 15,35 horas foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada. ------